

500m+ 30m
POC Madeira
Programa para a Orla Costeira da Madeira

FASE 5_VERSÃO FINAL DO POCMAD E DECLARAÇÃO AMBIENTAL

Volume IV – Programa de Execução e Plano de Financiamento

Agosto de 2023

ÍNDICE GERAL DE VOLUMES

Volume I – Programa da Orla Costeira da Ilha da Madeira

Volume II – Relatório do Programa

Volume III – Relatório Ambiental

Volume IV – Programa de Execução e Plano de Financiamento

Volume V – Classificação e Programação das Praias Marítimas

Volume VI – Relatório de Ponderação

Anexo:

Proposta de Regulamento de Gestão do Domínio Hídrico da Orla Costeira da Ilha da Madeira

Página propositadamente deixada em branco

INDICE DO VOLUME IV

1. INTRODUÇÃO	1
2. PROGRAMA DE EXECUÇÃO	3
2.1. Rede de objetivos e medidas	3
2.2. Distribuição do investimento por objetivo estratégico	5
2.3. Programação temporal	7
2.4. Responsabilidades na execução dos projetos	10

Página propositadamente deixada em branco

EQUIPA TÉCNICA

Técnicos	Formação	Funções
Prof. Fernando Veloso Gomes	Engenharia Civil / Hidráulica aplicada	Coordenação do Programa Hidráulica marítima Recursos hídricos Infraestruturas Ambientais
Arqt.ª Paisag Ana Barroco	Arquitetura Paisagista	Coordenação executiva Qualidade Ambiental Cenários de desenvolvimento Programa de Intervenções e Plano de financiamento
Prof. Paulo Santos	Biologia, com especialidade em ecologia animal	Biologia marinha / Ecologia
Prof. Francisco Barreto Caldas	Biologia	Biologia terrestre / Ecologia
Prof. Nuno Cruz	Geologia / Geotecnia	Geologia
Prof. Paulo Silva	Ciências geofísicas, com especialidade em Oceanografia física	Oceanografia
Prof. Alfredo Rocha	Física / Meteorologia	Climatologia
Dr. Daniel Miranda	Geografia	Sistemas de Informação Geográfica Acessibilidades e Transportes Demografia e Atividades Económicas
Dr. Rui Azevedo	Economia	Economia do mar
Eng. Joaquim Barbosa	Engenharia do Ambiente, com especialidade em Dinâmica costeira	Dinâmica Costeira Avaliação Ambiental Estratégica
Arqt.ª Rute Afonso	Arquitetura e Planeamento Urbano	Aglomerados Urbanos
Dr.ª Patrícia Lopes	Educação Física	Atividades náuticas
Dr. João Miranda	Direito	Sistema jurídico
Dr.ª Filipa Barreira	Sociologia	Demografia e atividades económicas
Arqt.ª Paisag. Madalena Coutinho	Arquitetura Paisagista	Paisagem Sistema de participação
Arqt.ª Susana Magalhães	Arquitetura e Planeamento Urbano	Aglomerados Urbanos Acessibilidades e transportes Praias marítimas
Arq. Pedro Mendes	Arquitetura	Aglomerados Urbanos Praias marítimas
Dr.ª Helena Santos	Biologia, com especialidade em ecologia animal	Biologia marinha / Ecologia
Dr.ª Carla Melo	Biologia	Avaliação Ambiental Estratégica Infraestruturas Ambientais
Dr.ª Andreia Leite	Geologia / Ord. Território	Sistemas de Informação Geográfica
Dr. Filipe Martins	Geografia	Sistemas de Informação Geográfica

Página propositadamente deixada em branco

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório, denominado Programa de Execução e Plano de Financiamento, apresenta de forma sistematizada os projetos de intervenção propostos no âmbito do modelo de ordenamento e desenvolvimento definido para o POCMAD.

A partir das opções estratégicas associadas ao Modelo Territorial, e das normas de execução que corporizam a Visão e os objetivos definidos, são identificados os projetos estruturantes que concretizam ou complementam as propostas definidas.

Assim, no capítulo 2 apresenta-se o programa de execução que contém o conjunto de objetivos, medidas e projetos cuja caracterização é apresentada nas fichas que constam do Anexo ao presente relatório, assim como a distribuição do investimento por objetivo e no tempo.

Face à natureza do POCMAD, as ações que são necessárias à sua concretização e ao normativo definido no programa estão sobretudo associadas às competências da DRAAC, entidade promotora e que irá concretizar e zelar pela sua implementação, pelo que o respetivo programa de execução irá destacar os projetos da responsabilidade desta entidade, nomeadamente em termos da definição de custos associados. Muitos projetos serão da responsabilidade dos municípios e que envolvem envelopes financeiros importantes, como reabilitação de marginais urbanas, percursos pedonais, etc.

Relativamente às fontes de financiamento, face ao período final do quadro atual e ainda não existindo uma versão final sobre os programas que constarão do novo quadro de programação financeira da União Europeia para o período para 2022 – 2032, não são identificadas nesta fase as fontes de financiamento, embora a estrutura seja, em princípio, semelhante ao quadro ainda em vigor.

Página propositadamente deixada em branco

2. PROGRAMA DE EXECUÇÃO

2.1. Rede de objetivos e medidas

Em consonância com enquadramento prospetivo e os princípios estratégicos definidos no âmbito do POCMAD, a rede de objetivos, medidas e projetos é constituída por:

- **5 Objetivos** – que resultam da identificação das apostas subjacentes ao modelo territorial proposto, definidas com base nas especificidades da área de intervenção e na missão da concretização dos objetivos estabelecidos;
- **11 Medidas** – que traduzem as propostas de intervenção, podendo abranger tipologias de ações distintas, tais como ações de monitorização, estudos ou recomendações;
- **31 Projetos** – que refletem o conjunto de intervenções propostas associada a cada medida.

Na tabela seguinte apresenta-se a rede de objetivos, medidas e projetos propostos.

Tabela 2.1_ Rede de medidas e projetos por objetivo estratégico

Obj_01	Assegurar a proteção e valorização dos recursos e do património cultural, natural e paisagístico
Medida 1.1	Proteger e valorizar os recursos naturais, culturais e paisagísticos
Projeto 1.1.1	Promoção de ações de recuperação e valorização do coberto vegetal associado aos corredores ripários e às arribas e vertentes
Projeto 1.1.2	Divulgação de incentivos e sensibilização das populações para a necessidade de valorização do coberto vegetal com cortes seletivos e substituição por autóctones mais resilientes relativamente às alterações climáticas
Projeto 1.1.3	Eleger áreas piloto de reabilitação de vertentes e arribas
Medida 1.2	Garantir a articulação e gestão integrada com as áreas de especial interesse natural, cultural e paisagístico
Projeto 1.2.1	Acompanhamento das ações integradas nos respetivos programas de ordenamento e gestão das áreas protegidas, bem como o programa de medidas de gestão e conservação do dos sítios da Rede Natura 2000
Projeto 1.2.2	Acompanhamento das ações e medidas propostas do PSOEM, de forma a garantir a integração e articulação com os princípios e objetivos inerentes à sua classificação
Medida 1.3	Promover o uso sustentável dos recursos hídricos
Projeto 1.3.1	Sensibilização da população em relação à necessidade de promover o uso sustentável da água
Projeto 1.3.2	Incremento da fiscalização dos potenciais de focos poluidores na orla costeira e a monitorização dos sistemas de saneamento, quer do municipal quer dos privados
Obj_02	Prevenir e reduzir as situações de riscos costeiros, os impactes ambientais, sociais e económicos e a vulnerabilidade às alterações climáticas
Medida 2.1	Promover a monitorização da área de intervenção
Projeto 2.1.1	Monitorização geotécnica de arribas e vertentes
Projeto 2.1.2	Monitorização das faixas de salvaguardada aos riscos costeiros (erosão e galgamentos e inundação)
Projeto 2.1.3	Aprofundamento dos estudos para a definição das faixas de salvaguardada aos riscos costeiros (erosão e galgamentos e inundação)
Projeto 2.1.4	Monitorização da qualidade ecológica e ambiental
Projeto 2.1.5	Monitorização do domínio hídrico marítimo, das praias marítimas, das construções e outras infraestruturas

Medida 2.2	Promover ações de sensibilização e literacia sobre as situações de risco costeiro
Projeto 2.2.1	Realização de campanhas de sensibilização sobre as áreas de risco na zona costeira
Projeto 2.2.2	Sinalização das faixas de risco nos acessos à orla costeira
Projeto 2.2.3	Criação de mecanismo de alerta para situações de risco costeiros
Obj_03	Valorizar os usos e atividades costeiras e qualificar os espaços litorais, nomeadamente o uso balnear e as atividades náuticas enquanto ativo natural, social e económico
Medida 3.1	Concretizar os planos de praia
Projeto 3.1.1	Requalificação das praias marítimas tipo I
Projeto 3.1.2	Requalificação das praias marítimas tipo II
Projeto 3.1.3	Requalificação das praias marítimas tipo III
Projeto 3.1.4	Requalificação das praias marítimas tipo IV
Obj_04	Potenciar o desenvolvimento sustentável da zona costeira através de uma abordagem prospetiva, dinâmica e adaptativa, que fomente a sua competitividade enquanto espaço produtivo, gerador de riqueza e emprego
Medida 4.1	Incentivar o desenvolvimento de atividades e usos diversificados específicos da orla costeira
Projeto 4.1.1	Promover o desenvolvimento de atividades de recreio e desportos náuticos e costeiros
Projeto 4.1.2	Promover o desenvolvimento de rotas turísticas assentes no património natural que potenciem a interface terra-mar
Medida 4.2	Promover a gestão integrada da manutenção das infraestruturas portuárias e estruturas de defesa costeira
Projeto 4.2.1	Acompanhar a elaboração dos planos de ordenamento das áreas portuárias
Projeto 4.2.2	Elaborar um plano de gestão de manutenção das estruturas de defesa costeira
Projeto 4.2.3	Estabelecer protocolos de gestão das pequenas infraestruturas de acesso ao mar
Medida 4.3	Promover a qualidade de vida da população
Projeto 4.3.1	Requalificação das frentes urbanas
Projeto 4.3.2	Ampliar a rede ciclável e incentivar os modos suaves de circulação
Obj_05	Assegurar a integração de políticas e de instrumentos de gestão territorial num quadro de governança partilhada devidamente monitorizado
Medida 5.1	Garantir a articulação e integração do POCMAD nos restantes instrumentos de gestão territorial
Projeto 5.1.1	Articular e assegurar a transposição das diretivas do POCMAD para os PMOT
Projeto 5.1.2	Articular e assegurar a transposição das diretivas do POCMAD para os restantes instrumentos de política
Medida 5.2	Incentivar a gestão integrada e partilhada da orla costeira
Projeto 5.2.1	Constituição de uma estrutura de missão para a monitorização do POCMAD
Projeto 5.2.2	Promoção de um grupo intersectorial para a gestão integrada e partilhada da orla costeira da ilha da Madeira
Projeto 5.2.3	Promoção de protocolos de cooperação institucional

A cada medida corresponde uma **Ficha** (anexo) que inclui, para além da descrição dos diversos projetos que lhe estão associados, os seguintes descritores:

- Descritores gerais da medida:
 - **Identificação do objetivo** estratégico associado;
 - Estimativa orçamental – correspondendo ao custo global estimado para a concretização dos diferentes projetos associados à medida, identificando a componente de investimento a curto prazo e a médio/longo prazo.

- Descritores de cada projeto:
 - **Identificação do projeto;**
 - **Âmbito territorial** – localização do projeto identificando o âmbito territorial – município/lugar;
 - **Observações** – aspetos complementares a considerar à sua concretização;
 - **Entidade líder** – identifica a entidade promotora, responsável pelo processo de concretização física e financeira do projeto;
 - **Parceiros** – indica as entidades envolvidas no processo de execução do projeto;
 - **Prioridade** – indica o grau da urgência da concretização do projeto no conjunto das intervenções definidas para as apostas associadas, tendo em consideração o faseamento do financiamento: I – curto prazo (3 primeiros anos), II – médio/longo prazo (de 4 a 10 anos);
 - **Estimativa orçamental** – corresponde ao custo global estimado para a concretização do projeto, identificando a componente de investimento a curto prazo e a médio/longo prazo.

A identificação das fontes de financiamento passíveis de serem utilizadas pelos diferentes projetos não é apresentada pelas razões expostas anteriormente, mas face à semelhança do programa em preparação com o atual, admite-se que sejam eixos similares que permitirão apoiar as medidas propostas.

2.2. Distribuição do investimento por objetivo estratégico

A programação financeira do Programa de Execução do POCMAD é suportada numa estimativa orçamental para cada um dos projetos da responsabilidade da SRAAC, promotor do programa, e, em particular, da DRAAC. São também apresentados alguns valores para projetos de responsabilidade de outras entidades que devem ser entendidos como estimativas de referência.

Em termos gerais, os montantes de investimento que se apresentam foram calculados com base em valores de referência, de acordo com os dados facultados pelas entidades responsáveis pela execução dos projetos ou considerando projetos semelhantes anteriormente executados.

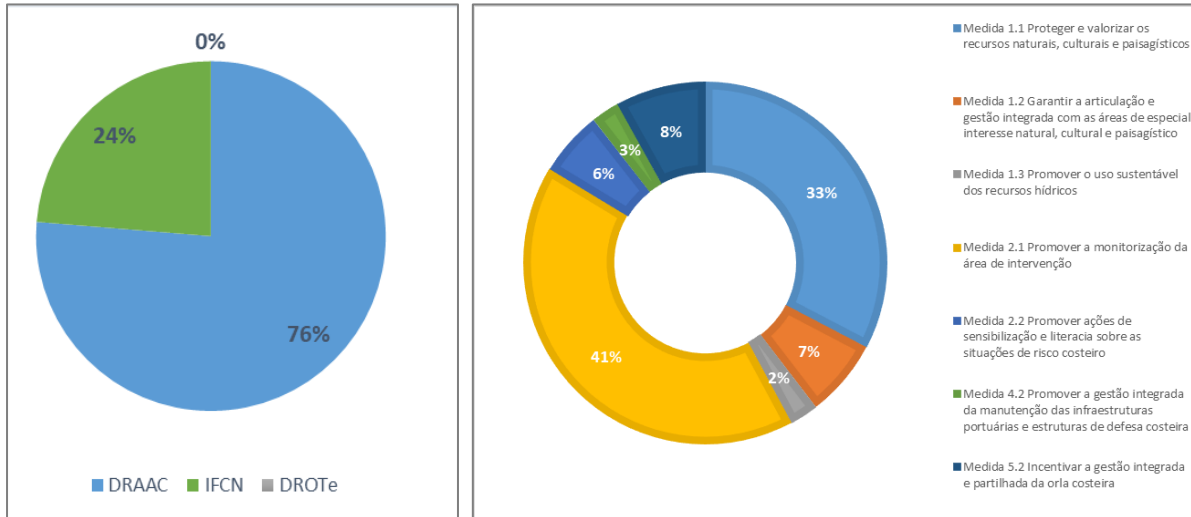
Na tabela seguinte apresenta-se uma síntese do total de investimentos associados a cada projeto por objetivo estratégico quando da responsabilidade da SRAAC.

Tabela 2.2_ Distribuição do investimento por objetivo e medida

Objetivo /medida		Estimativa orçamental
Obj_01	Assegurar a proteção e valorização dos recursos e do património cultural, natural e paisagístico	1 645 000,00 €
Medida 1.1	Proteger e valorizar os recursos naturais, culturais e paisagísticos	1 275 000,00 €
Medida 1.2	Garantir a articulação e gestão integrada com as áreas de especial interesse natural, cultural e paisagístico	270 000,00 €
Medida 1.3	Promover o uso sustentável dos recursos hídricos	100 000,00 €
Obj_02	Prevenir e reduzir as situações de riscos costeiros, os impactes ambientais, sociais e económicos e a vulnerabilidade às alterações climáticas	1.845.000,00 €
Medida 2.1	Promover a monitorização da área de intervenção	1 620 000,00 €
Medida 2.2	Promover ações de sensibilização e literacia sobre as situações de risco costeiro	225 000,00 €
Obj_03	Valorizar os usos e atividades costeiras e qualificar os espaços litorais, nomeadamente o uso balnear e as atividades náuticas enquanto ativo natural, social e económico	- €
Medida 3.1	Concretizar os planos de praia	- €
Obj_04	Promover o desenvolvimento sustentável da orla costeira através de uma abordagem prospetiva, dinâmica e adaptativa, que fomente a sua competitividade enquanto espaço produtivo, gerador de riqueza e emprego	100 000,00 €
Medida 4.1	Incentivar o desenvolvimento de atividades e usos diversificados específicos da orla costeira	- €
Medida 4.2	Promover a gestão integrada da manutenção das infraestruturas portuárias e estruturas de defesa costeira	100 000,00 €
Medida 4.3	Promover a qualidade de vida da população	00,00 €
Obj_05	Assegurar a integração de políticas e de instrumentos de gestão territorial num quadro de governança partilhada devidamente monitorizado	312 000,00 €
Medida 5.1	Garantir a articulação e integração do POCMAD nos restantes instrumentos de gestão territorial	- €
Medida 5.2	Incentivar a gestão integrada e partilhada da orla costeira	312 000,00 €
TOTAL		3 902 000,00 €

De um investimento total previsto de aproximadamente 4 milhões de euros, a DRAAC é responsável pelo 76% do investimento da SRAAC, que ascende a cerca de 3 milhões de euros, e em relação às medidas as que mobilizam maior investimento são a 2.1 – *Promover a monitorização da área de intervenção* e a 1.1 – *Proteger e valorizar os recursos naturais, culturais e paisagísticos*, às quais corresponde cerca de 74% do valor total do investimento (veja-se figura seguinte).

Figura 2.1_Distribuição do investimento por entidade da SRAAC e por medida



2.3. Programação temporal

O horizonte temporal definido para programa de execução do POCMAD é de 10 anos, 2023-2033.

O faseamento da operacionalização do programa tem por base os seguintes critérios:

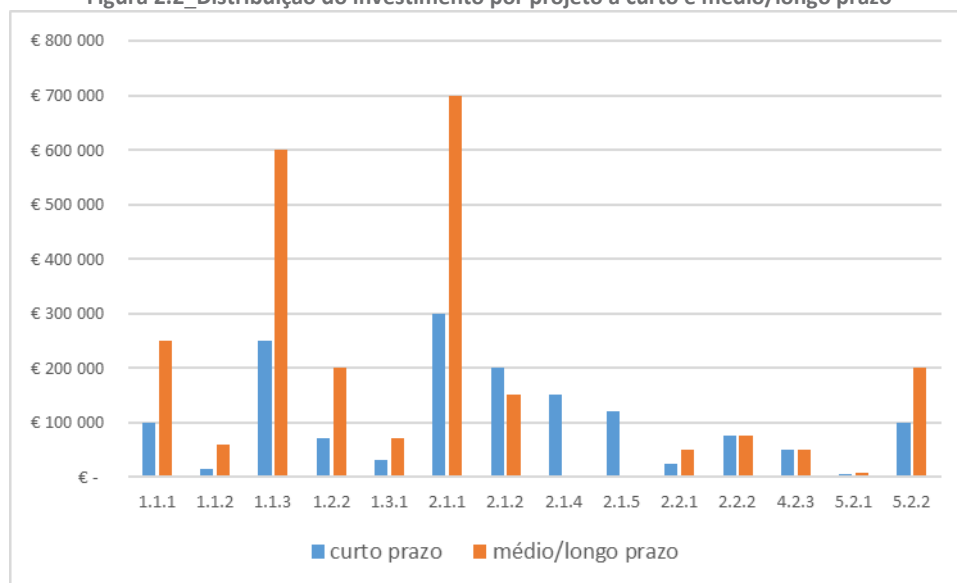
- Os projetos de prioridade mais elevada devem ser as que apresentam uma maior relevância estratégica para a prossecução dos objetivos do POCMAD;
- O encadeamento temporal da execução dos projetos deve considerar as interdependências e complementaridade entre algumas tipologias de ação;
- Pretende-se assegurar uma distribuição temporal do investimento relativamente equilibrada, ajustada às reais condições de financiamento público.

A prioridade é definida com base nas intervenções estruturantes, consideradas na programação prevista como essenciais ao cumprimento dos objetivos do programa, nomeadamente:

- **Prioridade I** (curto prazo) – projetos com maior relevância para a concretização dos 5 objetivos estratégicos do POCMAD, nomeadamente os que visam responder a problemas que concorrem para um menor aproveitamento do potencial económico e social das praias, ou os projetos que pela sua reduzida dimensão financeira ou complexidade técnica poderão ser operacionalizados rapidamente;
- **Prioridade II** (médio/longo prazo) – projetos que, não sendo considerados prioritários, são fundamentais para a prossecução de alguns dos objetivos do POCMAD e aqueles cuja execução depende de projetos integrados no grau de prioridade I.

A maioria dos projetos (31) tem prioridade I, ainda que uma parte significativa destes (27) tenha execução prevista para além dos 3 anos iniciais. Tal situação justifica uma afetação de 38% do valor do investimento a curto prazo, contra 62% no médio/longo prazo, donde resulta uma distribuição pelo horizonte de 10 anos relativamente equilibrada (média anual entre 500 e 350 mil euros). Na prioridade II encontram-se 4 projetos.

Figura 2.2_Distribuição do investimento por projeto a curto e médio/longo prazo



A Tabela 2.3 apresenta o cronograma de execução dos projetos que constituem o Programa de Execução do POCMAD, organizadas por objetivo estratégico e medida, incluindo a distribuição dos investimentos no horizonte de 10 anos, com base no grau de prioridade definido.

Tabela 2.3_ Distribuição temporal dos projetos

PROGRAMAÇÃO TEMPORAL DOS PROJETOS		curto prazo	médio/longo prazo
Obj_01	Assegurar a proteção e valorização dos recursos e do património cultural, natural e paisagístico		
Medida 1.1	Proteger e valorizar os recursos naturais, culturais e paisagísticos		
Projeto 1.1.1	Promoção de ações de recuperação e valorização do coberto vegetal associado aos corredores ripários e às arribas e vertentes	100 000 €	250 000 €
Projeto 1.1.2	Divulgação de incentivos e sensibilização das populações para a necessidade de valorização do coberto vegetal com cortes seletivos e substituição por autóctones mais resilientes relativamente às alterações climáticas	15 000 €	60 000 €
Projeto 1.1.3	Eleger áreas piloto de reabilitação de vertentes e arribas	250 000 €	600 000 €
Medida 1.2	Garantir a articulação e gestão integrada com as áreas de especial interesse natural, cultural e paisagístico		
Projeto 1.2.1	Acompanhamento das ações integradas nos respetivos programas de ordenamento e gestão das áreas protegidas, bem como o programa de medidas de gestão e conservação do dos sítios da Rede Natura 2000	- €	- €
Projeto 1.2.2	Acompanhamento das ações e medidas propostas do PSOEM, de forma a garantir a integração e articulação com os princípios e objetivos inerentes à sua classificação	70 000 €	200 000 €
Medida 1.3	Promover o uso sustentável dos recursos hídricos		
Projeto 1.3.1	Sensibilização da população em relação à necessidade de promover o uso sustentável da água	30 000 €	70 000 €
Projeto 1.3.2	Incremento da fiscalização dos potenciais de focos poluidores na orla costeira e a monitorização dos sistemas de saneamento, quer do municipal quer dos privados	- €	- €
Obj_02	Prevenir e reduzir as situações de riscos costeiros, os impactes ambientais, sociais e económicos e a vulnerabilidade às alterações climáticas		
Medida 2.1	Promover a monitorização da área de intervenção		
Projeto 2.1.1	Monitorização geotécnica de arribas e vertentes	300 000 €	700 000 €
Projeto 2.1.2	Monitorização das faixas de salvaguarda aos riscos costeiros (erosão e galgamentos e inundação)	200 000 €	150 000 €
Projeto 2.1.3	Aprofundamento dos estudos para a definição das faixas de salvaguarda aos riscos costeiros (erosão e galgamentos e inundação)	- €	- €
Projeto 2.1.4	Monitorização da qualidade ecológica e ambiental	150 000 €	- €
Projeto 2.1.5	Monitorização do domínio hídrico marítimo, das praias marítimas, das construções e outras infraestruturas	120 000 €	- €
Medida 2.2	Promover ações de sensibilização e literacia sobre as situações de risco costeiro		
Projeto 2.2.1	Realização de campanhas de sensibilização sobre as áreas de risco na zona costeira	25 000 €	50 000 €
Projeto 2.2.2	Sinalização das faixas de risco nos acessos à orla costeira	75 000 €	75 000 €
Projeto 2.2.3	Criação de mecanismo de alerta para situações de risco costeiros	- €	- €
Obj_03	Valorizar os usos e atividades costeiras e qualificar os espaços litorais, nomeadamente o uso balnear e as atividades náuticas enquanto ativo natural, social e económico		
Medida 3.1	Concretizar os planos de praia		
Projeto 3.1.1	Requalificação das praias marítimas tipo I	- €	- €
Projeto 3.1.2	Requalificação das praias marítimas tipo II	- €	- €
Projeto 3.1.3	Requalificação das praias marítimas tipo III	- €	- €
Projeto 3.1.4	Requalificação das praias marítimas tipo IV	- €	- €
Obj_04	Potenciar o desenvolvimento sustentável da zona costeira através de uma abordagem prospetiva, dinâmica e adaptativa, que fomenta a sua competitividade enquanto espaço produtivo, gerador de riqueza e emprego		
Medida 4.1	Incentivar o desenvolvimento de atividades e usos diversificados específicos da orla costeira		
Projeto 4.1.1	Promover o desenvolvimento de atividades de recreio e desportos náuticos e costeiros	- €	- €
Projeto 4.1.2	Promover o desenvolvimento de rotas turísticas assentes no património natural que potenciem a interface terra-mar	- €	- €
Medida 4.2	Promover a gestão integrada da manutenção das infraestruturas portuárias e estruturas de defesa costeira		
Projeto 4.2.1	Acompanhar a elaboração dos planos de ordenamento das áreas portuárias	- €	- €
Projeto 4.2.2	Elaborar um plano de gestão de manutenção das estruturas de defesa costeira	- €	- €
Projeto 4.2.3	Estabelecer protocolos de gestão das pequenas infraestruturas de acesso ao mar	50 000 €	50 000 €
Medida 4.3	Promover a qualidade de vida da população		
Projeto 4.3.1	Requalificação das frentes urbanas	- €	- €
Projeto 4.3.2	Ampliar a rede clicável e incentivar os modos suaves de circulação	- €	- €
Obj_05	Assegurar a integração de políticas e de instrumentos de gestão territorial num quadro de governança partilhada devidamente monitorizado		
Medida 5.1	Garantir a articulação e integração do POCMAD nos restantes instrumentos de gestão territorial		
Projeto 5.1.1	Articular e assegurar a transposição das diretivas do POCMAD para os PMOT	- €	- €
Projeto 5.1.2	Articular e assegurar a transposição das diretivas do POCMAD para os restantes instrumentos de política	- €	- €
Medida 5.2	Incentivar a gestão integrada e partilhada da orla costeira		
Projeto 5.2.1	Constituição de uma estrutura de missão para a monitorização do POCMAD	5 000 €	7 000 €
Projeto 5.2.2	Promoção de um grupo intersectorial para a gestão integrada e partilhada da orla costeira da ilha da Madeira	100 000 €	200 000 €
Projeto 5.2.3	Promoção de protocolos de cooperação institucional	- €	- €

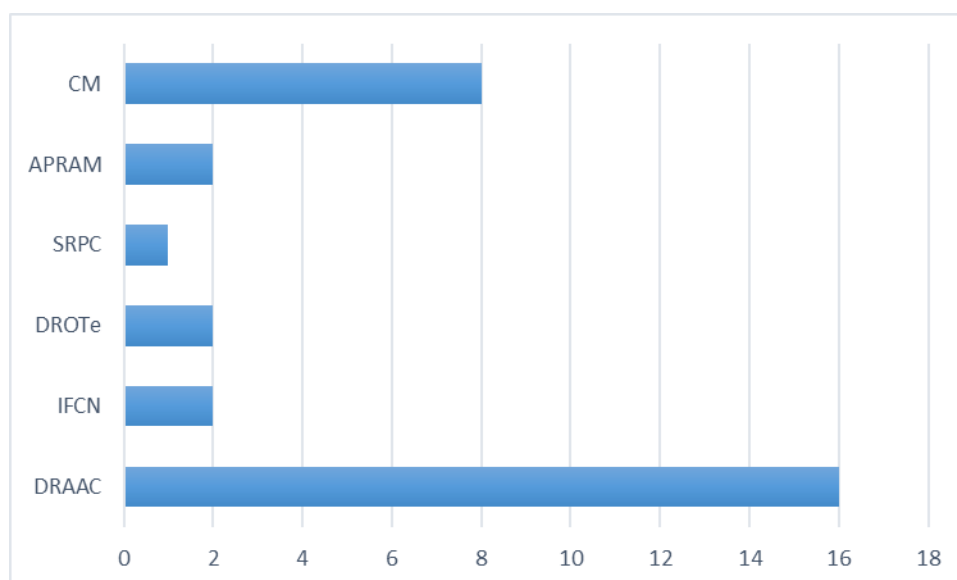
2.4. Responsabilidades na execução dos projetos

O regime legal que enquadra a elaboração do POCMAD, estabelece que este instrumento de gestão territorial integra, obrigatoriamente, um programa de execução e um plano de financiamento. Estes dois elementos assumem uma grande relevância, pelo carácter eminentemente operacional deste tipo de instrumentos, devendo indicar o conjunto de ações necessárias para levar a cabo a execução do Programa, bem como a respetiva descrição, escalonamento temporal, orçamento e fonte de financiamento das ações propostas.

Tratando-se de um documento de natureza operacional, o plano de financiamento identifica as opções de financiamento das ações propostas no POCMAD, desenvolvendo uma análise da distribuição temporal do investimento ao longo do horizonte de execução do programa.

A maior parte do investimento previsto no POCMAD é da competência da DRAAC, correspondendo a 76% do valor total do investimento, bem como a responsabilidade de liderar um maior número de projetos (16). A segunda entidade com maior número de projetos são as Câmaras Municipais, as quais são responsáveis por 8 dos projetos propostos, os quais agregam ações diversas e investimentos muito relevantes, não estimados no presente orçamento.

Figura 2.3_ Distribuição do número de projetos por entidade líder



Importa, contudo, salientar que os projetos enquadrados na medida 3.1 – Concretizar os planos de praia, não orçamentados, podem envolver montantes muito relevantes a serem negociados anualmente com os contratos de concessão com as CM e os concessionários, quando existirem. Acresce que muitas destas zonas estão expostas a erosão, galgamentos, inundações e instabilidade de vertentes, pelo que a avaliação antes de cada época balnear obrigará a investimentos em funções das circunstâncias.

Sem prejuízo do envolvimento de outras entidades, nas fichas de projeto são ainda identificadas as parcerias que se consideram mais pertinentes para a concretização de cada projeto, nomeadamente as seguintes entre outras:

- Associações não Governativas;
- Concessionários;
- Capitania;

- Direção Regional do Turismo;
- Agentes turísticos privados, privados e população em geral.

Página propositadamente deixada em branco

ANEXO – FICHAS

Página propositadamente deixada em branco

medida		
Medida_1.1		
Proteger e valorizar os recursos naturais, culturais e paisagísticos		
objetivo		
Assegurar a proteção e valorização dos recursos naturais e do património cultural, natural e paisagístico		
estimativa orçamental	curto prazo	médio/longo prazo
1.275.000,00€	365.000,00€	910.000,00€

Projeto_1.1.1		
Promoção de ações de recuperação e valorização do coberto vegetal associado aos corredores ripários e às arribas e vertentes		
incidência territorial	observações	
Área de intervenção	Esta ação deve incluir iniciativas de sensibilização para a importância de manter as linhas de água e os leitos de cheia limpos e desobstruídos. As intervenções de reabilitação das arribas deve assegurar a constituição de um sistema de drenagem efetivo, com redução efetiva de áreas impermeáveis sempre que possível, devendo apenas serem utilizadas espécies autóctones que assegurem uma maior resiliência às alterações climáticas (por exemplo, relativamente às necessidades de água, ao sistema radicular que promova uma maior estabilidade de taludes, arribas e vertentes, maior resiliência a temperaturas mais elevadas e a incêndios, entre outros). nas intervenções, exceto quando integradas em sistemas agrícolas tradicionais.	
Entidade líder	parceiros	prioridade
DRAAC	CM, IFCN e privados	I (curto prazo)
estimativa orçamental	curto prazo	médio/longo prazo
350.000,00€	100.000,00€	250.000,00€

Projeto_1.1.2		
Divulgação de incentivos e sensibilização das populações para a necessidade de valorização do coberto vegetal com cortes seletivos e substituição por autóctones mais resilientes relativamente às alterações climáticas		
incidência territorial	observações	
área de intervenção	No âmbito desta ação especial importância deve ser dada a iniciativa de controlo e erradicação das espécies vegetais invasoras, bem como o controlo de algumas espécies existentes no litoral. Devem ser feitas campanhas bianuais.	
entidade líder	parceiros	prioridade
IFCN	CM, DRAAC, Associações	II (médio/longo prazo)
estimativa orçamental	curto prazo	médio/longo prazo
75.000,00€	15.000,00€	60.000,00€

Projeto_1.1.3		
Elegir uma área piloto de reabilitação de áreas agrícolas abandonadas em vertentes e arribas		
incidência territorial	observações	
área de intervenção	As áreas críticas de reabilitação de ecossistemas devem ser objeto de intervenções de restauro e reabilitação dos sistemas naturais de forma a minimizar as situações de eventual risco. No contexto destas intervenções, particularmente quando incidirem em áreas de vertentes abandonadas, devem ser adotadas boas práticas de intervenção de forma a serem exemplificativas para a população. A valoração dos serviços de ecossistemas prestados deve ser destacada nestas intervenções como fator decisivo na minimização dos riscos na orla costeira. De 3 em 3 anos devem ser propostas áreas de reabilitação para servirem de áreas piloto de reabilitação/ experimentação e divulgação de boas práticas. Estas intervenções devem constituírem-se como laboratórios vivos que promovam o conhecimento relativo aos ecossistemas presentes (costeiros e de altitude), quer em termos de biodiversidade presente quer em termos de resiliência. Cabe aos municípios em articulação estreita com o IFCN delimitarem as melhores áreas a sujeitar a intervenção tendo em consideração às áreas críticas definidas no Modelo Territorial.	
Entidade líder	parceiros	prioridade
IFCN	CM, DRAAC, Associações	II (médio/longo prazo)
estimativa orçamental	curto prazo	médio/longo prazo
850.000,00€	250.000,00€	600.000,00€

medida		
Medida _1.2		
Garantir a articulação e gestão integrada com as áreas de especial interesse natural, cultural e paisagístico		
objetivo		
A salvaguarda e valorização ambiental dos recursos naturais e do património cultural, natural e paisagístico		
estimativa orçamental	curto prazo	médio/longo prazo
279.000,00€	70.000,00€	200.000,00€

Projeto _1.2.1		
Acompanhamento das ações integradas nos respetivos programas de ordenamento e gestão das áreas protegidas, bem como o programa de medidas de gestão e conservação do dos sítios da Rede Natura 2000		
incidência territorial	observações	
Área de intervenção	Esta articulação deve ser assegurada quer para as áreas delimitadas quer para as previstas nos vários instrumentos vigentes. Trata-se de uma ação que se inscreve nos orçamentos correntes das respetivas entidades envolvidas e que visa a coordenação entre ações tendo em vista os objetivos comuns.	
entidade líder	parceiros	prioridade
DRAAC	CM, IFCN, APRAM	I (curto prazo)
estimativa orçamental	curto prazo	médio/longo prazo
-	-	-

Projeto _1.2.2		
Acompanhamento das ações e medidas propostas do PSOEM, de forma a garantir a integração e articulação com os princípios e objetivos inerentes à sua classificação		
incidência territorial	observações	
Área de intervenção _ zona marítima	Considera-se que o acompanhamento proposto visa, não só, as áreas com especial interesse para a conservação da natureza existentes e propostas, mas, também, a integração das áreas associadas a outros recursos que estão previstas serem exploradas. A harmonização de interesses públicos, bem como a compatibilização destas propostas requerem uma atenção particular face ao carácter pioneiro de muitas destas iniciativas cujos impactos e a respetiva monitorização rigorosa são imprescindíveis para que no futuro possa haver uma avaliação dos ganhos efetivos destas opções. Manuais de boas práticas e análises de benchmarking podem ser instrumentos de parametrização a desenvolver.	
Entidade líder	parceiros	prioridade
DRAAC	CM, DRM; IFCN, DROTe, setores	I (curto prazo)
estimativa orçamental	curto prazo	médio/longo prazo
270.000,00€	70.000,00€	200.000,00€

medida

Medida _1.3

Promover o uso sustentável dos recursos hídricos

objetivo

A salvaguarda e valorização ambiental dos recursos naturais e do património cultural, natural e paisagístico

estimativa orçamental	curto prazo	médio/longo prazo
100.000,00€	30.000,00€	70.000,00€

Projeto _1.3.1

Sensibilização da população em relação à necessidade de promover o uso sustentável da água

incidência territorial	observações	
área de intervenção	Garantir a internalização de medidas, destinadas a toda a população da ilha, associadas a eficiência e redução de consumo de água, em casa, nos espaços exteriores e jardins, incluindo a poupança de energia pelos efeitos que tem na poupança de água. Abranger o setor turístico enquanto destinatário do projeto, atendendo aos custos energéticos associados à gestão da água. Gerir a água das levadas e promover a sua utilização para usos compatíveis no âmbito urbano (rega de jardins, lavagem de espaço público, etc). Abranger sensibilização para ações de aproveitamento de águas pluviais e residuais tratadas	
Entidade líder	parceiros	prioridade
DRAAC	CM, ONG, escola, população em geral	I (curto prazo)
estimativa orçamental	curto prazo	médio/longo prazo
100.000,00€	30.000,00€	70.000,00€

Projeto _1.3.2

Incremento da fiscalização dos potenciais de focos poluidores na orla costeira e a monitorização dos sistemas de saneamento, quer do municipal quer dos privados

incidência territorial	observações	
área de intervenção	A DRAAC deverá recolher e sistematizar a informação enviada pelos municípios de forma a eliminar progressivamente todos os focos de poluição existentes. Esta medida deve abranger, os recursos hídricos existentes na orla costeira, quer a zona terrestre, quer a zona marinha.	
entidade líder	parceiros	prioridade
DRAAC	CM, DRM, Capitania, Inspeção Regional do Ambiente, APRAM	I (curto prazo)
estimativa orçamental	curto prazo	médio/longo prazo
-	-	

medida		
Medida _2.1		
Promover a monitorização da área de intervenção		
objetivo		
Prevenir e reduzir as situações de riscos costeiros, os impactes ambientais, sociais e económicos e a vulnerabilidade às alterações climáticas		
estimativa orçamental	curto prazo	médio/longo prazo
1.620.000,00€	770.000,00€	850.000,00€

Projeto _2.1.1		
Monitorização geotécnica de arribas e vertentes		
incidência territorial	observações	
área de intervenção (troços de elevada instabilidade geotécnica)	<p>Deverá ser elaborado um plano de monitorização com os seguintes objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Estudar e quantificar os fenómenos associados à instabilidade, tais como modelos de rotura, mecanismos envolvidos, evolução no tempo, etc.; ▪ Possibilitar a avaliação de riscos baseada em dados reais, permitindo acionar os mecanismos adequados à proteção das populações e dos seus bens, incluindo a eventual instalação de sistemas de alerta e aviso; ▪ Contribuir para a escolha das soluções mais corretas para intervenções de estabilização, em casos em que tal se justifique. <p>A frequência dos locais a monitorizar ao longo de toda a ilha deverá ser estabelecida considerando a importância de um sistema suficientemente flexível para ser ajustado ao longo do tempo e, ao mesmo tempo, permitir o tratamento de informação em tempo útil.</p> <p>Inclui campanha experimental dos 3 primeiros anos.</p> <p>Garantir a articulação com o PREPC RAM com a Estratégia de Adaptação às Alterações Climáticas da RAM – Estratégia CLIMA-Madeira, bem como com os respetivos indicadores de monitorização.</p> <p>Este projeto deve ser articulado com os projetos na Medida 1.1.</p>	
Entidade líder	parceiros	prioridade
DRAAC	CM, IFCN	I (curto prazo)
estimativa orçamental	curto prazo	médio/longo prazo
1.000.000,00€	300.000,00€	700.000,00€

Projeto _2.1.2		
Monitorização das faixas de salvaguardada aos riscos costeiros (erosão, galgamentos e inundação)		
incidência territorial	observações	
área de intervenção	<p>Elaboração de levantamentos regulares das marcas de erosão e de galgamentos e inundações na área de intervenção. Definição de pontos de levantamentos e recolha periódica de dados. Realização de um levantamento topo-hidrográfico global e elaboração do correspondente modelo digital do terreno desde a batimétrica – 15 até uma faixa terrestre de 100 m a contar da cota do Zero Topográfico.</p> <p>De igual modo deve ser implementado um projeto para monitorização das zonas críticas e áreas inundáveis das cheias e inundações fluviais / ribeiras.</p> <p>Garantir a articulação com o PREPC RAM com a Estratégia de Adaptação às Alterações Climáticas da RAM – Estratégia CLIMA-Madeira, bem como com os respetivos indicadores de monitorização.</p>	
entidade líder	parceiros	prioridade
DRAAC	CM, APRAM	I (curto prazo)
estimativa orçamental	curto prazo	médio/longo prazo
350.000€	200.000€	150.000€

Projeto _2.1.3

Aprofundamento dos estudos para a definição das faixas de salvaguardada aos riscos costeiros (erosão e galgamentos e inundação)

incidência territorial	observações	
área de intervenção	Elaboração de planos de agitação e aplicação de modelos hidromorfológicos, recorrendo a topo-hidrográfica detalhada e atualizada, de forma a aprofundar os conhecimentos disponíveis e aperfeiçoar as projeções com vista a uma melhor fundamentação da delimitação das faixas de salvaguarda aos riscos costeiros. Elaboração de cartografia de risco de pormenor a qual servirá igualmente de suporte à revisão de PMOT. A elaboração desta cartografia deve ter em consideração a cenarização climática atual e futura, de variáveis como ocorrência e características de fenómenos extremos, subida do nível médio do mar, rotação/direção dominante da ondulação.	
entidade líder	parceiros	prioridade
CM	DRAAC, APRAM	I (curto prazo)
estimativa orçamental	curto prazo	médio/longo prazo
(150.000€)	(150.000€)	

Projeto _2.1.4

Monitorização da qualidade ecológica e ambiental

incidência territorial	observações	
área de intervenção	<p>A monitorização dos habitats e da biodiversidade na área de intervenção tem os seguintes objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Avaliar o estado da diversidade e da sua dinâmica nas zonas de sensibilidade ecológica (principalmente nas áreas indispensáveis à utilização sustentável da orla costeira, identificador de eventuais fatores de degradação); ▪ Avaliar o estado das populações de espécies exóticas e dos resultados das medidas que venham a ser tomadas para o seu controle ou erradicação; ▪ Avaliar a transformação do território com indicadores quantitativos. <p>Deve ser estabelecido um plano de monitorização que defina os pontos de amostragem atendendo aos objetivos definidos, bem como a periodicidade da monitorização e os indicadores e resultados a produzir.</p>	
entidade líder	parceiros	prioridade
DRAAC	CM, ONG, Universidade e Centro de investigação	I (curto prazo)
estimativa orçamental	curto prazo	médio/longo prazo
150.000,00€	150.000,00€	-

Projeto _2.1.5

Monitorização do domínio hídrico marítimo, das praias marítimas, das construções e outras infraestruturas

incidência territorial	observações	
DPM	<p>Deve ser elaborado um plano de monitorização das ocupações do DPM, bem como monitorizar as ações propostas pelo POC para o DPM, aferir a qualidade dos serviços de utilidade pública prestados nas praias marítimas e avaliar os parâmetros de dimensionamento das praias marítimas em função de eventuais alterações às condições iniciais dos projetos.</p> <p>Dentro deste plano devem ser identificadas as infraestruturas (por exemplo ETAR) críticas localizadas em zonas risco, nomeadamente de galgamentos costeiros, inundações fluviais/aluviões, movimentos de vertente, com recurso a cenarização assente em projeções climáticas. Caso considerado necessário, decorrente dos resultados dos cenários obtidos, prever um plano de intervenções para proteção, mitigação e adaptação de efeitos nas infraestruturas ou a sua realocização— mediante análises custo-benefício. Articular com resultados da ligação com os resultados das ações das Medidas 2.1 e 4.2.</p>	
entidade líder	parceiros	prioridade
DRAAC	CM, privados, Capitania, DRAM	I (curto prazo)
estimativa orçamental	curto prazo	médio/longo prazo
120.000,00€	120.000,00€	-

medida		
Medida _2.2		
Promover ações de sensibilização e literacia sobre as situações de risco costeiros		
objetivo		
Prevenir e reduzir as situações de riscos costeiros, os impactes ambientais, sociais e económicos e a vulnerabilidade às alterações climáticas		
estimativa orçamental	curto prazo	médio/longo prazo
225.000,00€	100.00,00€	125.00,00€

Projeto _2.2.1		
Realização de campanhas de sensibilização sobre as áreas de risco na zona costeira		
incidência territorial	observações	
área de intervenção	Articular com as orientações previstas no Plano Regional de Emergência de Proteção Civil e respetiva análise de riscos, e na Estratégia CLIMA Madeira, no PSOEM e no PROTRAM. A necessidade de sensibilizar todos os intervenientes, públicos e privados, para não impermeabilização da orla costeira é um aspeto fundamental devendo promover-se um conjunto de ações de reconversão de áreas atualmente impermeáveis para permeáveis, sobretudo nas faixas de riscos costeiros.	
entidade líder	parceiros	prioridade
DRAAC	CM, IFCN	I (curto prazo)
estimativa orçamental	curto prazo	médio/longo prazo
75.000,00€	25.000,00€	50.000,00€

Projeto _2.2.2		
Sinalização das faixas de risco nos acessos à orla costeira		
incidência territorial	observações	
área de intervenção	Refira-se a título de exemplo a zona da Ponta do Sol	
entidade líder	parceiros	prioridade
DRAAC	CM; DRAM	I (curto prazo)
estimativa orçamental	curto prazo	médio/longo prazo
150.000,00€	75.000,00€	75.000,00€

Projeto _2.2.3		
Criação de mecanismos de alerta para situações de riscos costeiros		
incidência territorial	observações	
área de intervenção	Desenvolvimento de uma plataforma de alerta a riscos costeiros.	
entidade líder	parceiros	prioridade
Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM	DRAAC, CM; Autoridade Marítima Nacional	II (médio/longo prazo)
estimativa orçamental	curto prazo	médio/longo prazo
(300.000,00€)		(300.000,00€)

medida		
Medida _3.1		
Concretizar os planos de praia		
objetivo		
Valorizar os usos e atividades costeiras e qualificar as praias marítimas enquanto ativo natural, social e económico		
estimativa orçamental	curto prazo	médio/longo prazo
-	-	-

Projeto _3.1.1		
Requalificação das praias marítimas tipo I		
incidência territorial	observações	
praias marítimas	Conforme planos de praia.	
entidade líder	parceiros	prioridade
DRAAC	CM, concessionários	
estimativa orçamental	curto prazo	médio/longo prazo
-	-	-

Projeto _3.1.2		
Requalificação das praias marítimas tipo II		
incidência territorial	observações	
praias marítimas	Conforme planos de praia.	
entidade líder	parceiros	prioridade
DRAAC	CM, concessionários	
estimativa orçamental	curto prazo	médio/longo prazo
-	-	-

Projeto _3.1.3		
Requalificação das praias marítimas tipo III		
incidência territorial	observações	
praias marítimas	Conforme planos de praia.	
entidade líder	parceiros	prioridade
DRAAC	CM, concessionários	
estimativa orçamental	curto prazo	médio/longo prazo
-	-	-

Projeto _3.1.4		
Requalificação das praias marítimas tipo IV		
incidência territorial	observações	
praias marítimas	Conforme planos de praia.	
entidade líder	parceiros	prioridade
DRAAC	CM, concessionários	
estimativa orçamental	curto prazo	médio/longo prazo
-	-	-

medida		
Medida _4.1		
Incentivar o desenvolvimento de atividades e usos diversificados específicos da orla costeira		
objetivo		
Promover o desenvolvimento sustentável da orla costeira através de uma abordagem prospetiva, dinâmica e adaptativa, que fomente a sua competitividade enquanto espaço produtivo, gerador de riqueza e emprego		
estimativa orçamental	curto prazo	médio/longo prazo
-	-	-

Projeto _4.1.1		
Promover o desenvolvimento de atividades de recreio e desportos náuticos e costeiros		
incidência territorial	observações	
área de intervenção	Inventariar as atividades e os agentes existentes de modo a identificar, alargar e diversificar a oferta de atividades desportivas e de lazer, em especial as náuticas (nomeadamente os desportos de onda).	
entidade líder	parceiros	prioridade
DRAAC	Capitania, CM, Direção Regional do Turismo	I (curto prazo)
estimativa orçamental	curto prazo	médio/longo prazo
-	-	-

Projeto _4.1.2		
Promover o desenvolvimento de rotas turísticas assentes no património natural e cultural que potenciem a interface terra-mar		
incidência territorial	observações	
área de intervenção	Inventariar os recursos patrimoniais costeiros, conceber duas a três rotas destinadas a públicos diversos, sua concretização, dinamização e divulgação. A estratégia e estruturação destes produtos ou elementos deverá assentar em modelos de desenvolvimento e envolvimento que permitam alavancar o território como um modelo singular de desenvolvimento equilibrado da orla costeira no seu conjunto, em que o homem, as suas tradições, cultura, sociedade e desenvolvimento é um dos seus elementos. Neste âmbito inserem projetos diversos como a reabilitação dos caminhos reais, a rota do transporte de carga referido pela Calheta, entre outros. Programas como a EEA Grant são uma oportunidade para a concretização destes projetos.	
entidade líder	parceiros	prioridade
CM	Direção Regional do Turismo, agentes turísticos locais, IFCN	II (médio/longo prazo)
estimativa orçamental	curto prazo	médio/longo prazo
-	-	-

medida		
Medida _4.2		
Promover a gestão integrada da manutenção das infraestruturas portuárias e estruturas de defesa costeira		
objetivo		
Promover o desenvolvimento sustentável da orla costeira através de uma abordagem prospetiva, dinâmica e adaptativa, que fomente a sua competitividade enquanto espaço produtivo, gerador de riqueza e emprego		
estimativa orçamental	curto prazo	médio/longo prazo
-	-	-

Projeto _4.2.1		
Acompanhar a elaboração dos planos de ordenamento das áreas portuárias		
incidência territorial	observações	
áreas de jurisdição portuária	O desenvolvimento e a modernização do sistema portuário regional devem inserir-se num processo de planeamento global e integrado, tendo, designadamente, em vista uma coordenação dos projetos de investimento, para uma utilização mais eficazmente dos recursos financeiros disponíveis; Os planos de ordenamento das áreas portuárias deverão considerar as tipologias de comércio e indústria da região autónoma, a indústria emergente, as atividades regionais, a mobilidade, a competitividade, a integração a nível nacional, europeu e internacional. Deverão ser consideradas as necessidades de obras, a digitalização, a exploração e o apetrechamento de cada porto; Contemplar critérios de preservação das condições ambientais e dos ecossistemas, a neutralidade carbónica, a adaptação às alterações climáticas.	
entidade líder	parceiros	prioridade
APRAM	Capitania, DRAAC, CM	I (curto prazo)
estimativa orçamental	curto prazo	médio/longo prazo
(150.000 €)	(75.000 €)	(75.000 €)

Projeto _4.2.2		
Elaborar um plano de gestão de manutenção das estruturas de defesa costeira		
incidência territorial	observações	
área de intervenção	Inventariação do estado de conservação de todas as estruturas de defesa costeira; Hierarquização da priorização de intervenção com base em critérios degradação estrutural, última de manutenção, reperfilamento e melhoria de comportamento hidráulico, localização e elementos expostos; Identificação da necessidade de construção de novas estruturas de defesa, como medida de adaptação às alterações climáticas, equacionando soluções baseadas na natureza e com múltiplas funções; Análise custo-benefício; Plano de investimento curto, médio e longo prazo.	
entidade líder	parceiros	prioridade
APRAM	Capitania, DRAAC, CM	I (curto prazo)
estimativa orçamental	curto prazo	médio/longo prazo
(150.000 €)	(90.000 €)	(60.000 €)

Projeto _4.2.1		
Estabelecer protocolos de gestão das pequenas infraestruturas de acesso ao mar		
incidência territorial	observações	
área de intervenção	Definição/clarificação da tipologia de todas as infraestruturas portuárias e acesso ao mar; Caracterização de cada infraestrutura e definição da função adequada; Estabelecimento e definição da jurisdição e propriedade das pequenas infraestruturas de acesso ao mar; Caracterização de cada infraestrutura e definição da função adequada; Estabelecimento de protocolos de utilização e ou de concessão.	
entidade líder	parceiros	prioridade
DRAAC/DRPRGOP	Capitania, DRAAC, CM, Associações Desportivas	I (curto prazo)
estimativa orçamental	curto prazo	médio/longo prazo
100.000 €	50.000 €	50.000 €

medida		
Medida _4.3		
Promover a qualidade de vida da população		
objetivo		
Promover o desenvolvimento sustentável da orla costeira através de uma abordagem prospetiva, dinâmica e adaptativa, que fomente a sua competitividade enquanto espaço produtivo, gerador de riqueza e emprego		
estimativa orçamental	curto prazo	médio/longo prazo
-	-	-

Projeto _4.3.1		
Requalificação das frentes urbanas		
incidência territorial	observações	
área de intervenção	Um conjunto alargado de municípios têm programado projetos de requalificação das frentes litorais urbanas, os quais deverão atender no âmbito do seu desenvolvimento o normativo definido no POCMAD, especialmente quando integrarem zonas vulneráveis. Os orçamentos destas intervenções são da responsabilidade das CM, pelo que são apresentadas estimativas.	
entidade líder	parceiros	prioridade
CM	DRAAC, DROTe	I e II (médio/longo prazo)
estimativa orçamental	curto prazo	médio/longo prazo
-	-	-

Projeto _4.3.2		
Ampliar a rede pedonal e ciclável e incentivar os modos suaves de circulação		
incidência territorial	observações	
área de intervenção	Inclui aumento da rede de percursos pedonais e ciclovias, melhoria da sinalização e aumento de locais de aluguer de bicicletas. Vários municípios já têm previstas intervenções neste âmbito as quais deverão integrar no desenvolvimento dos respetivos projetos as orientações do POCMAD, sobretudo quando se localizarem em áreas críticas ou vulneráveis. Ponderação de inclusão de modos suaves coletivos (por exemplo: minibus elétricos de acesso a algumas praias marítimas ou empreendimentos turísticos).	
entidade líder	parceiros	prioridade
CM	privados	II (médio/longo prazo)
estimativa orçamental	curto prazo	médio/longo prazo
-	-	-

medida

Medida _5.1

Garantir a articulação e integração do POCMAD nos restantes instrumentos de gestão territorial

objetivo

Assegurar a integração de políticas e de instrumentos de gestão territorial num quadro de governança partilhada devidamente monitorizado

estimativa orçamental	curto prazo	médio/longo prazo
0€	0€	0€

Projeto _5.1.1

Articular e assegurar a transposição das diretivas do POCMAD para os PMOT

incidência territorial	observações	
área de intervenção		
entidade líder	parceiros	prioridade
DROTe	CM, IFCN	I (curto prazo)
estimativa orçamental	curto prazo	médio/longo prazo
-	-	-

Projeto _5.1.2

Articular e assegurar a transposição das diretivas do POCMAD para os restantes instrumentos de política

incidência territorial	observações	
área de intervenção	Programas setoriais e Plano das Alterações Climáticas.	
entidade líder	parceiros	prioridade
DROTe	CM, IFCN	I (curto prazo)
estimativa orçamental	curto prazo	médio/longo prazo
-	-	-

medida		
Medida_5.2		
Incentivar a gestão integrada e partilhada da orla costeira		
objetivo		
Assegurar a integração de políticas e de instrumentos de gestão territorial num quadro de governança partilhada deviamente monitorizado		
estimativa orçamental	curto prazo	médio/longo prazo
312.000€	105.000€	207.000€

Projeto_5.2.1		
Constituição de uma estrutura de missão para a monitorização do POCMAD		
incidência territorial	observações	
Área de intervenção	Definição do modelo de governação e do sistema de funcionamento (periodicidade e formas de articulação). Elaboração da respetiva orgânica. No âmbito da definição desta orgânica deve ser assegurada a articulação com as estruturas de gestão do PROTRAM e do PSOEM, de forma a integrar orientações e a definir prioridades de intervenção integradas.	
entidade líder	parceiros	prioridade
DRAAC	CM, Capitanía; DRM	I (curto prazo)
estimativa orçamental	curto prazo	médio/longo prazo
12.000€	5.000€	7.000€

Projeto_5.2.2		
Promoção de um grupo intersectorial para a gestão integrada e partilhada da orla costeira da ilha da madeira		
incidência territorial	observações	
área de intervenção	Definição do modelo de governação e do sistema de funcionamento (periodicidade e formas de articulação). Desenvolvimento de uma plataforma online para apoio gestão integrada e partilhada da orla costeira da ilha da Madeira e de cooperação institucional (projeto 5.2.3), por forma a agilizar a recolha, compilação, organização, atualização e partilha de informação entre diversas entidades, bem como de apoio à decisão e em gestão de crises perante ocorrências naturais ou tecnológicas. Elaboração da respetiva orgânica em articulação com a do Porto Santo.	
entidade líder	parceiros	prioridade
DRAAC	CM, IFCN	I (curto prazo)
estimativa orçamental	curto prazo	médio/longo prazo
300.000€	100.000€	200.000€

Projeto_5.2.3		
Promoção de protocolos de cooperação institucional		
incidência territorial	observações	
área de intervenção	Deve incluir os protocolos necessários para a boa governança da orla costeira, destacando-se os seguintes: - Definição de protocolos de intervenção e requalificação do património balnear e da orla costeira com os diferentes atores, em particular com os turísticos; - Acompanhamento da implementação e execução das ações previstas no PGRH RAM e no PGRI RAM de forma a garantir a integração e articulação dos objetivos comuns e definição de sinergias de cooperação entre entidades; - Desenvolver mecanismos de partilha e de gestão de informação entre entidades que permita uma gestão mais efetiva e eficiente na implementação das medidas associadas à mitigação e adaptação das alterações climáticas.	
entidade líder	parceiros	prioridade
DRAAC	CM, IFCN, APRAM	I (curto prazo)
estimativa orçamental	curto prazo	médio/longo prazo
-	-	-

Página propositadamente deixada em branco



—

Matosinhos

R. Tomás Ribeiro, nº412 – 2º
4450-295 Matosinhos Portugal

Tel (+351) 229 399 150
Fax (+351) 229 399 159

Lisboa

R. Duque de Palmela, nº 25 – 2º
1250-097 Lisboa Portugal

Tel (+351) 213 513 200
Fax (+351) 213 513 201

geral@quaternaire.pt
www.quaternaire.pt

—